



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 14.083/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado disponibilize durante a crise sanitária da COVID-19, atendimento online com especialistas em ginecologia e obstetrícia, às mulheres gestantes, com vistas a reduzir o trânsito de pessoas e também o risco de contágio da COVID-19 em unidades básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento do número de casos de infecção pelo coronavírus no início de 2021, das novas medidas objetivando a diminuição da taxa de contágio anunciadas pelo Governo do Estado da Paraíba, bem como da necessidade de resguardar a saúde da mulher gestante, observa-se a necessidade da aplicação de mecanismos alternativos para uma consulta de rotina em que este grupo é submetido ao longo do período gestacional.

Para tanto, a proposta do Programa de Telemedicina para Mulheres Gestantes será uma ferramenta de controle do risco de infecção da COVID-19 para este grupo populacional vulnerável e um método a ser aplicado para reduzir o trânsito de pessoas nas unidades básicas de saúde do Estado da Paraíba.

Esperamos que os ilustres Pares se sensibilizem pelo tema, contamos com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento, para que possamos aumentar o número de vidas salvas.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023